



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 66/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

LIMPEZA MAIS INTENSIVA DE PEQUENOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA JOAQUIM BEIJO, UTILIZANDO O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA EFETUADA PELOS “GARIS”.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por munícipes que residem neste logradouro, onde relataram que há um acúmulo constante de pequenos resíduos sólidos nessa via pública supracitada, o que tem causado desconforto e descontentamento entre esses, pois segundo eles, não há uma limpeza diária dessa via pública.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

